EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001940/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (http://processos.cachoeiro.es.gov.br/), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSQ3171	256230	CH00098132	24/06/2026	763-3/01	293,47
SGE6E45	256230	CH00099887	28/07/2026	763-3/01	293,47
DCU9E22	256230	NC26022327	02/07/2026	500-2/00	260,32
GWV2C07	256230	CH00099315	30/06/2026	554-1/02	195,23
SGL5G37	256230	CH00101080	05/08/2026	554-1/02	195,23
LMK5A59	256230	CH00099149	24/06/2026	763-3/01	293,47
RBG5J36	256230	CH00101042	03/08/2026	554-1/02	195,23
TOR5J89	256230	BO00186465	31/07/2026	542-8/03	293,47

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003600320038003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DAROZ:35908637653 Data: 03/11/2026 11:49:17

MPF8795	256230	CH00099775	03/08/2026	605-0/01	293,47
SGL5G37	256230	CH00101050	03/08/2026	554-1/02	195,23
QRM6D61	256230	CH00101054	03/08/2026	554-1/02	195,23
KYW4316	256230	CH00099873	23/07/2026	763-3/01	293,47
MSE8338	256230	CH00100516	31/07/2026	554-1/02	195,23
GMG2777	256230	CH00100641	30/07/2026	678-5/02	293,47
BQU8I53	256230	CH00098815	15/07/2026	763-3/01	293,47
EGE2C97	256230	CH00099040	03/08/2026	518-5/01	195,23
SFS9I67	256230	CH00100246	27/07/2026	605-0/01	293,47
CXP1207	256230	CH00101053	03/08/2026	554-1/02	195,23
MTM1849	256230	CH00101068	04/08/2026	554-1/02	195,23
RVW5D90	256230	CH00101062	04/08/2026	554-1/02	195,23
SFU3D17	256230	CH00101067	04/08/2026	554-1/02	195,23
RBG5J36	256230	CH00101065	04/08/2026	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2026.

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003600320038003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.